

ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020

ALTERA O ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020, QUE NOMEIA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações e ainda o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Ato Administrativo nº 01/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear a senhora **ÉRIKA FERNANDA SANTOS TEIXEIRA** como Pregoeira do CIDES para o exercício de 2020.

Art. 2º ...”

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 30 de setembro de 2020.


LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 007/2020 REF
AO CONTRATO Nº 031/2020 FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE IPIAÇU- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA – CIDES - ANO 2020.**

Contrato de Programa Nº 007/2020 ref. ao contrato nº 031/2020 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Ipiacu, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.259/0001-21 firmado em 26/06/2020. Base Legal: Lei Federal nº 11.107 de 06/04/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: O contrato tem por objeto, a gestão associada de serviço público, através do desenvolvimento de atividades, pelo CIDES, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal CIDES – SIMC e futura adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI na forma do Serviço de Inspeção CIDES. Vigência: de 26/06/2020 a 31/12/2020. Valor R\$ 53.750,00. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Uberlândia, 26 de junho de 2020

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Maria Carolina Gonçalves Nunes
Código Identificador:C795327F

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 57/2020**

Processo nº 65/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 57/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE SWITCH ETHERNET PARA COMUNICAÇÃO DA REDE SAMU COM PMMG E CBMMG PARA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GRAVAÇÃO E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – **CONTRATADA:** SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA. CNPJ/MF sob nº 05.145.014/0001-17. Valor contratado: R\$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais). Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 28/09/2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:414BDBC9

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020 ALTERA O ATO
ADMINISTRATIVO Nº 02/2020, QUE NOMEIA O
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA – CIDES PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações e ainda o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Ato Administrativo nº 01/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear a senhora **ÉRIKA FERNANDA SANTOS TEIXEIRA** como Pregoeira do CIDES para o exercício de 2020. Art. 2º ...”

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 30 de setembro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Maria Carolina Gonçalves Nunes
Código Identificador:D6A5A3F9

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - CISTRI - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 54/2020**

Processo nº 62/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 54/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA CREDENCIADA PARA MANUTENÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO MARCA HENRY. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – **CONTRATADA:** VITOR MÁQUINAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.868.839/0001-58. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR CONTRATADO: R\$ 1.916,00 (um mil, novecentos e dezesseis reais). Data da Ratificação: 28/09/2020.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:EEB96E4C

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - PORTARIA N.º 25/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE
2020.**

PORTARIA N.º 25/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza a celebração de aditivo contratual com Leandro de Andrade Macedo

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, Rodrigo de Alvim Mendonça, no uso de suas atribuições previstas no inc. XXXI do art. 44 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que a Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente afastar-se-á do cargo por motivo de licença-maternidade.

CONSIDERANDO, que a licença maternidade ocorrerá a partir do dia 01/10/2020 e provavelmente encerrar-se-á no dia 31/03/2021;

CONSIDERANDO, que o setor do Núcleo de Educação Permanente possui somente a Coordenadora como servidora, e o setor é indispensável na educação e estruturação do quadro de servidores.

CONSIDERANDO, que se trata de caso de necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo a Coordenadora de Recursos Humanos realizar aditivo contratual com Leandro de Andrade Macedo, para prestar serviços relacionados ao Núcleo de Educação Permanente, especialmente auxiliar a Coordenação de Enfermagem e Médica na realização dos cursos introdutórios de capacitação dos aprovados no processo seletivo n.º 01/2020, ou qualquer outra modalidade de treinamento.